
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

OUTROS

CONVITE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



AVISO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8210/2021
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Destinado destinados à alimentação escolar do Município de Porto Seguro/BA. Data: 18/08/2021 às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais/>. Porto Seguro, 28/07/2021. Jessoniel Santos da Silva – Presidente.



CONVITE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



CONVITE

CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

O Município Porto Seguro, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e em virtude do início de mandato, considerando a necessidade imediata de contratações dos serviços essenciais, bem como a formação de banco de preços, torna público que se encontra aberto o convite para cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Porto Seguro, bem como enviar cotações de preços.

1- PREÂMBULO

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer/prestar ao MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, materiais e bens de consumo, de manutenção, execução de obras e serviços, deverão **REQUERER**, junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores deste Município sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

2- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se no Departamento de Licitações e Contratos, com endereço à Av. Navegantes, nº 255, Centro – Porto Seguro CEP. 45.810-000, Bahia CNPJ Nº 13.635.016/0001-12, no horário de expediente (8h00 às 14h00), de segunda a sexta-feira, a partir do dia 29/07/2021 ou enviar por e-mail no endereço editaispepmps@gmail.com onde deverão apresentar os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso, sendo:

2.1 - PESSOAS FÍSICAS:

- Cédula de Identidade;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência;
- Registro na entidade profissional competente (se for o caso);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal mediante CND/CPD emitida pela Fazenda do domicílio da pessoa física;

2.2 - PESSOAS JURÍDICAS:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



- atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado no mínimo 30 dias da data do cadastro;
 - f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Ficha Cadastral) e Municipal (alvará de localização), relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal conjunta com INSS, regularidade Estadual e regularidade Municipal do domicílio ou sede do requerente, ou equivalente, na forma da Lei.
 - h) Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa - (CNDT).
 - j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo nº CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes, ou, documento de escrituração contábil fiscal;
 - k) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- l) Atestado de capacidade técnica com objeto similar;
 - m) Registro ou inscrição da EMPRESA na respectiva entidade profissional competente (CREA, CAU, OAB, CRO, CRM, CRC, etc...) (se for o caso);
 - n) Registro ou inscrição do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, na respectiva entidade profissional competente (se for o caso);
- 2.3 – O prazo para emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo de entrega da documentação, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As empresas cadastradas cujos documentos e cadastro estejam fora do prazo de validade, deverão providenciar a sua atualização para fins de participação em licitações desta municipalidade, sob pena do cancelamento do respectivo registro. Havendo também alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

Porto Seguro/BA, 29 de julho de 2021

JESSONIEL SANTOS DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE017/2020-01 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.795.839/0001-7. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM REALIZADOS NOS TRÊS TURNOS (DE ACORDO COM A ROTA). À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE. **VALOR:** R\$ 11.891.739,12 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.